

LEI Nº741/86.

EMENTA: Dá denominação a logradouros públicos e adota outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de "ESCOLA LUIZ MARANHÃO", a escola de 1º grau que está sendo construída nesta cidade pela Prefeitura Municipal de Vicência.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a aposição da placa com o nome do homenageado e inserir em todos os documentos da Escola timbre com o nome do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em Abril de 1986.

Benedito Nunes Pereira
BENEDITO NUNES PEREIRA - PRESIDENTE.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secretário.